DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de

Rio Real

Construindo uma nova história

ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA

RESUMO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 97 DE 14 DE MAIO DE 2020.

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 034-2020-RP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2019-PP

CONTRATADA: ROBERTO CESAR MORAES DE SOUZA, pessoa Jurídica, Inscrita no CNPJ sob o n° 07.925.955/0001-07, com sede na Rua Saturnino de Menezes, nº 62, Acajutiba – BA. Neste ato representada por Roberto Cesar Moraes de Souza, domiciliado na Rua da Vila Rica, nº 4321, Condomínio Campo Belo, Casa 04, Centro, Rio Real - Bahia.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Fornecimento parcelado de pneus para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social do Município de Rio Real – Estado da Bahia, pertencente aos Lotes 01 e 02 da Ata de Registro de Preços.

VALOR DO CONTRATO: R$ 41.581,04 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta e um reais e quatro centavos)

DATA DO CONTRATO: 11/05/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017

DISPENSA

RESUMO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DA BAHIA
EITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
15.088.800/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 079-2020-DL, objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de mascaras em tecido tricoline 100% algodão para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real- BA. Contratada: Iara da Silva Santos 01892121522, CNPJ: 29.838.311/0001-06. Valor global R$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Rio Real/BA, 14/05/2020. Regivânia Mara dos Reis Fonseca - Secretária de Administração.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017

O DA BAHIA
EITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 077-2020-DL
REFERENTE À DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 079-2020-DL

CONTRATADA: Iara da Silva Santos, CNPJ: 29.838.311/0001-06, endereço Rua José Bonifácio, nº 430, CEP: 48.330-000, Centro, Rio Real - BA. Neste ato representado por Iara da Silva Santos, CPF: 018921215/22 e RG: 54.495.357-5 SSP- SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP: 48.330-000 Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de mascaras em tecido tricoline 100% algodão para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real- BA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

DATA DO CONTRATO: 29/04/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017

O DA BAHIA
EITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
15.088.800/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 080-2020-DL, objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de mascaras em malha 100% algodão para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real- BA. Contratada: Andreia Vieira Aguiar, CNPJ: 05.627.162/0001-78. Valor global R$16.000,00 (dezesseis mil reais). Rio Real/BA, 14/05/2020. Regivânia Mara dos Reis Fonseca - Secretária de Administração.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017

O DA BAHIA
EITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 078-2020-DL
REFERENTE À DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 080-2020-DL

CONTRATADA: Andreia Vieira Aguiar, CNPJ: 05.627.162/0001-78, endereço Pc. Da Bandeira, nº 268, CEP: 48.330-000, Centro, Rio Real - BA, neste ato representado por Andreia Vieira Aguiar, portadora do CPF: 598.749.885-68 e RG: 587561599 SSP/BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP: 48.330-000 Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de mascaras em malha 100% algodão para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real- BA.

VALOR DO CONTRATO: R$16.000,00 (dezesseis mil reais).

DATA DO CONTRATO: 30/04/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 97 DE 14 DE MAIO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 97 DE 14 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL/BA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda,

CONSIDERANDO que estudos recentes demostram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para contenção da disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO o advento do prazo de vigência das medidas de combate ao covid-19 previstas no Decreto Municipal Nº 88/2020;

CONSIDERANDO seis casos suspeitos, e um total de três casos confirmados (sendo dois curados), da COVID-19, em nossa cidade;

CONSIDERANDO que a situação epidemiológica em nosso país é dinâmica, e que esse quadro pode alterar com o passar dos dias a partir de novas deliberações que forem tomadas com base no cenário sanitário nacional, estadual ou municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência, por mais 07 (sete) dias, das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, no âmbito do município de Rio Real, as quais deverão ser cumpridas integralmente por todos os órgãos públicos e privados, previstas no Decreto Municipal Nº 88/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos em conformidade com o estágio de evolução do COVID-19, retroagindo seus efeitos ao dia 13/05/2020.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2020.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320